



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

**Processo Administrativo nº. 00006/2024**  
**Pregão Eletrônico nº. 9/2024-00006**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20240243, PROCESSO Nº 9/2024-00006 – Pregão Eletrônico.**

**Despacho de revogação do contrato Nº20240243, em decorrência da inexecução do mesmo.**

O Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA** (Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio Pará), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, em razões da inexecução do contrato por parte da contratada decide.

**CONSIDERANDO** que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00006**, deu início a partir do **DFD**, impetrado, conseqüentemente o mesmo, foi encaminhado para o setor de CPL, onde a mesma passou a elaboração da minuta de edital e Anexos, devidamente aprovada pelo setor jurídico, publicado no, **Diario Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diario Oficial Dos Municípios, Portal Dos Jurisdicionados TCM/PA, Portal De Compras Públicas e Portal da Transparencia**, neste sentido afirmamos que após a abertura da fase de lances declarado o vencedor o mesmo foi Adjudicado/Homologado. Ocorre que, a empresa **GRAN DISTRIBUIDORA LTDA**, após assinatura do contrato não forneceu os itens ganho.

**RESOLVE:**

Diante de todo o exposto decido **REVOGAR** o contrato firmado com a empresa **GRAN DISTRIBUIDORA LTDA**, e com fuclro no Art. 90º da Lei Federal 14.133/21, bem como, o previsto em edital, determino que o procedimento licitatório retorne o curso regular e conseqetemente realize a convocar a empresa subseqüente conforme prevê o diploma legal.

Mãe do Rio 13 de Setembro de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**  
Secretaria Municipal de Educação